

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**  
**INDICAÇÃO Nº 27/2023**

**Ementa:** Implantação do Centro de Controle de Zoonoses no município de Ipu.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, a implantação do Centro de Controle de Zoonoses no município, tendo em vista, que é necessário implantar medidas efetivas contra a crescente procriação descontrolada de cães e gatos no município, o que podem ocasionar vários problemas à saúde pública na propagação de doenças.

**JUSTIFICATIVA**

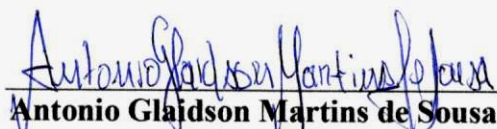
O Centro de Controle de Zoonoses é um órgão municipal que tem como papel fundamental impedir a propagação de doenças que podem ser transmitidas de animais para seres humanos como raiva, leptospirose, toxoplasmose e leishmaniose. Sendo, também, responsável pela vacinação de animais - antirrábica e pelo Programa Permanente de Castração Animal - objetivando o controle das populações animais de cães e gatos.

Nesse contexto, a Prefeitura mantém o Centro de Controle de Zoonoses no intuito de prevenir e controlar doenças e epidemias relacionadas às competências veterinárias e está habilitado para recolher animais abandonados desde que estejam doentes ou sejam um risco para os habitantes. Como, também, realizar ações de acompanhamento de denúncias de maus tratos a animais.

O Centro de Zoonose se responsabiliza desde o instante da captura do animal, seu transporte, alojamento nas dependências dos depósitos municipais de animais e destinação final: resgate, adoção, doação e eutanásia.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 23 de outubro de 2023.

  
**Antonio Glaidson Martins de Sousa**  
Vereador

RECEBIDO EM 24/10/2023  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro-Ipu-Ceará**  
**CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**  
**Fone/Fax:(88)3683.2696**